



Diário Oficial

Lei declara o Miritifest como patrimônio cultural do Estado

Lei nº. 7.282/2009, sancionada pela governadora, declara patrimônio cultural do Estado do Pará o “Miritifest” - Festival de Miriti de Abaetetuba, como evento de divulgação das

Gerenciamento estratégico

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Eldorado do Carajás (ACIEC) assinam convênio objetivando apoiar a locação de ônibus para transportar pequenos produtores para participarem do curso de Gerenciamento Estratégico da Propriedade Leiteira em Juiz de Fora-MG. *(Cad. 3 - Pág. 4)*

Desempenho processual

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, por meio da Portaria nº. 442/2009 constitui a Comissão de Análise de Desempenho Processual, com o objetivo de analisar o fluxo dos processos administrativos, as rotinas e tramitações de serviços realizados entre as diversas unidades administrativas que compõem a SEJUDH. A portaria ressalta que a atividade dos membros da comissão não terá remuneração extraordinária. A Comissão terá prazo de 30 dias, a contar desta publicação, para apresentar relatório ao Gabinete do Secretário. *(Cad. 6 - Pág. 4)*

culturas regionais, representando as tradições populares do Município de Abaetetuba/Pa. De acordo com a lei, esta declaração assegura apoio à realização anual do Miritifest através da política estadual e cultural, bem como sua inclusão no calendário oficial de eventos culturais do Estado do Pará. A lei faculta apoio técnico e cultural do Estado por meio de

seus órgãos afins, podendo firmar convênios, contratos ou outro instrumento que viabilize o patrocínio do Estado às Associações no Miritifest. A governadora também sanciona a Lei nº. 7.283/2009, que altera a de nº. 6.064/1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN. *(Cad. 1 - Pág. 5)*

EMATER e COOPERCAU garantem regularização ambiental

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER) e COOPERCAU firmam convênio que tem como objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à regularização ambiental, através do cadastramento ambiental rural dos beneficiários enquadrados no PRONAF,

a qualquer título, de área não superior a 04 módulos fiscais e contemplados no Consórcio Florestal Pinhão Manso - produção de Azeite, Segurança Alimentar, Reflorestamento e Desenvolvimento Sustentável do Agricultor Familiar. A vigência do convênio se estende até o dia 24 de abril de 2012. *(Cad. 3 - Pág. 7)*

Processo seletivo para consultoria

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, torna público que se encontra aberto até o dia 13 de julho de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), objetivando o Forta-

lecimento da Equipe Base da Coordenação do ZEE-PA- especialista em Geotecnologia, nas suas atividades referentes ao processamento de dados geoespaciais e integração de banco de dados geográficos. *(Cad. 6 - Pág. 5)*

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XI)

Em 08 de fevereiro de 1956, o governador Edward Cattete Pinheiro sancionou a Lei nº. 1.250, que denominava “Palácio Lauro Sodré”, o então Palácio Amarelo, sede do Poder Executivo do Estado do Pará. Ato em homenagem a um dos governadores paraenses. Sua construção data de 1771, inaugurado no ano seguinte pelo governador João Pereira Caldas.

O Palácio do Governo, obra do arquiteto italiano Antonio José Landi, fora construído para abrigar a sede da então Província Portuguesa do Grão Pará e Maranhão que se transferia de São Luis para Belém. Desde sua fundação foi utilizado como sede do governo estadual até 1994 quando se transformou em sede do Museu do Estado do Pará.

Um dos fatos históricos ligados ao Palácio dos Governadores ocorreu em 15 de agosto de 1823, o bispo cametaense D. Romualdo Coelho, então presidente da Junta Provisória do Governo do Pará, reunido com os demais membros nesse Palácio, promulgou a Ações do Pará à Independência do Brasil.

